

AVISO

ISALTINO MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração do respectivo alvará de loteamento com o objectivo de alterar o uso industrial para equipamento recreativo/diversão. As construções de génese ilegal existentes no exterior serão demolidas, referente ao Alvará de Loteamento n.º 8/92, situado na Avenida dos Cavaleiros, Lote 3B na Outurela-Portela, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, requerido por Rafik – Comunicação e Imagem Unipessoal - Lda.

Em conformidade com essa deliberação foram introduzidas as seguintes alterações:

- Alteração do uso industrial para equipamento recreativo/diversão (camas/trampolins);
- Acerto de extremas tendo como objectivo integrar a área ocupada pelo posto de transformação tal como consta nas telas finais do edifício e a regularização da ocupação indevida de um terreno municipal (parte do artigo 102) do B.º do Marçal e regularizar as discrepâncias existentes entre o alvará e a licença de utilização, no que diz respeito à área de implantação (+ 179.00m²) e de construção (+1230.00m²).

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 13 de 03 de 2018

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais